



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 13 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 1411

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Nº 036/21 De Agosto De 2021** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa- QDD do Poder Executivo relativa ao exercício de 2021.
- **Decreto Financeiro Nº 037/21 De Agosto De 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---

---

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**DECRETO Nº 036/21 de Agosto de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD  
do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

A PREFEITA do Município de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 18 de Março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste DECRETO, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita), 11 de Agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA  
PREFEITA

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

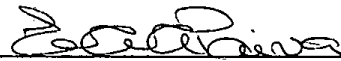
Município: Boninal

Decreto N.º 000036/21

ANEXO ÚNICO

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA(S) DESPESA(S) - QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação	Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação		Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL				100.000,00	100.000,00
08.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				100.000,00	100.000,00
10.301.007.2.023	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS				100.000,00	100.000,00
		3.1.90	04	.1.0002 (0002).1	100.000,00	0,00
		3.1.90	11	.1.0002 (0002).1	0,00	100.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>



**CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA  
PREFEITA**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**DECRETO FINANCEIRO Nº 037/21 de Agosto de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2021.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000768/20 de 4 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
<b>03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
(82) 3.3.90.30.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Material de Consumo	60.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL</b>	
<b>08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(27) 3.3.90.30.00.00.00.2.023-6.1.0002 - Material de Consumo	100.000,00
(55) 3.1.90.11.00.00.00.2.027-9.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(75) 3.1.90.11.00.00.00.2.060-9.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	165.000,00
(168) 3.1.90.11.00.00.00.2.024-9.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>355.000,00</b>
<hr/>	
<b>Total Suplementação:</b>	<b>415.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

<b>03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
<b>03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
(88) 3.3.90.43.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Subvenções	25.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
(184) 3.3.90.30.00.00.00.2.014-0.1.0000 - Material de Consumo	35.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL</b>	
<b>08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(19) 4.4.90.52.00.00.00.1.025-6.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(20) 4.4.90.52.00.00.00.1.025-9.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(40) 3.1.90.11.00.00.00.2.025-9.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(43) 3.3.90.30.00.00.00.2.025-9.2.0014 - Material de Consumo	17.000,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.2.031-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(74) 4.4.90.52.00.00.00.2.032-9.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(92) 3.3.90.36.00.00.00.2.071-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
(93) 3.3.90.39.00.00.00.2.071-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
(94) 4.4.90.52.00.00.00.2.071-9.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
(99) 3.3.90.30.00.00.00.2.072-9.2.0014 - Material de Consumo	20.000,00
(105) 4.4.90.52.00.00.00.2.072-9.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(149) 4.4.90.51.00.00.00.1.005-6.1.0002 - Obras e Instalações	50.000,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL**

**08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(150) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-9.2.0014 - Obras e Instalações

50.000,00

**Total da Unidade:**

**355.000,00**

**Total Anulação:**

**415.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Prefeita, 11 de Agosto de 2021.



**Celeste Augusta Araujo Paiva**

**Prefeita**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	60.000,00	60.000,00
Fonte: 6.1.02	100.000,00	100.000,00
Fonte: 9.2.14	255.000,00	255.000,00
Total:	415.000,00	415.000,00